



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE
FEVEREIRO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 01/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA, Titular, MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA, Auxiliar, ADEMAR SILVA ROSA, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 09/06/2005.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

| Juiz(a) Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|---|------------|--------------------------------|
| MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA | 17/08/2005 | Não |
| Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância desde 07/01/2022. | | |

| Juiz(a) Auxiliar | Desde |
|-------------------------|------------|
| MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA | 16/09/2019 |

| Juiz(a) Substituto | Desde |
|--------------------|------------|
| ADEMAR SILVA ROSA | 07/01/2022 |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|-----------------------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| LUÍS CLÁUDIO DA COSTA SOARES | TJ | . | 15/08/2017 |
| MARIA GERALDA APOLINÁRIA | TC | | 02/08/2021 |
| CRISTINA RESANO RODRIGUES | TJ | AUXILIAR DE VARA | 09/01/2012 |
| VERONICA MASSAE MAEYAMA | AJ | . | 02/09/2016 |
| NARA SALETE MACHADO DE ARAUJO | AJ | CALCULISTA | 04/10/2010 |
| JOSÉ ANTÔNIO MENINI JÚNIOR | TJ | ASSISTENTE DE DIRETOR | 11/03/2020 |
| MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR | AJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 07/01/2016 |
| MÁRCIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA | TJ | . | 09/01/2018 |
| ROSANGELA ARAUJO NEVES | AJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 10/06/2005 |
| SOLANGE CHRISTINA PASSOS BARROS | TJ | . | 04/07/2016 |
| BRUNO SENRA BARROS | TJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 30/01/2015 |
| BRUNA COSTA GAZZANI | AJ | AUXILIAR DE JUIZ | 26/08/2021 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; TC - Técnico Contabilidade; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial | Manhã | | 6 | | | 9 | 15/20 MIN |
| | Tarde | | 7 | | | 5 | 15/20 MIN |
| Una (rito ordinário) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Instrução | Manhã | 5 | | 5 | 5 | | 30/40 MIN |
| | Tarde | 3 | | 3 | 3 | | 30/40 MIN |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | 15 | 10 MIN |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Instrução e julgamento | Manhã | | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em execução | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **08 (oito)** audiências de **INSTRUÇÃO** às segundas, quartas e quinta feiras; **13** audiências **INICIAIS** às terças feiras e mais **14** audiências **INICIAIS** às sextas feiras, totalizando **51 (cinquenta e uma)** audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | 25/03/22 | 54 | 170 | 02/06/22 | 123 | 222 | 26/05/22 | 116 | 151 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|--------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Qte. |
| 04/03/22 | 33 | 5 | 04/03/22 | 33 | 7 | 7 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto | Manhã | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

| | | | | | | |
|--------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|
| assumindo a titularidade | Tarde | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Juiz substituto | Manhã | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| | Tarde | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---|---|
| 1 | DIADEMA - 01a Vara | 63 | 136 |
| 2 | DIADEMA - 04a Vara | | 364 |
| 3 | DIADEMA - 03a Vara | 61 | 419 |
| 4 | DIADEMA - 02a Vara | 266 | 481 |
| Diadema - 03a Vara | | 61 | 419 |
| Média do Foro | | 77 | 279 |
| Média da 2ª Região | | 139 | 209 |

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.12.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------|---|------|
| | | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 |
| 1 | DIADEMA - 04a Vara | 754 | 1263 | 90 | 82 |
| 2 | DIADEMA - 01a Vara | 754 | 1228 | 76 | 41 |
| 3 | DIADEMA - 03a Vara | 580 | 817 | 112 | 299 |
| 4 | DIADEMA - 02a Vara | 476 | 763 | 212 | 210 |
| Diadema - 03a Vara | | 580 | 817 | 112 | 299 |
| Média do Foro | | 641 | 1.018 | 123 | 158 |

Observação: Dados até 31.12.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|----------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| Diadema - 03a Vara | 2020 | 1.071 | 5 | 1.076 | 682 | 653 | 1.367 | 1.523 |
| Diadema - 03a Vara | 2021 | 1.179 | 14 | 1.193 | 1.222 | 619 | 967 | 1.649 |
| Média do Foro | 2020 | 1.078 | 8 | 1.086 | 769 | 690 | 1.273 | 1.633 |
| Média do Foro | 2021 | 1.154 | 7 | 1.160 | 1.221 | 643 | 1.075 | 1.654 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.256 | 13 | 1.269 | 996 | 915 | 1.521 | 2.127 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.475 | 10 | 1.484 | 1.440 | 969 | 1.307 | 2.176 |

Observações: Dados até 31.12.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | Pendentes de Execução | | |
|----------------------------|-----|---|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório |

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|------|-----|-----|---|---|-----|-------|-------|-------|-------|
| Diadema - 03a Vara | 2020 | 621 | 508 | 2 | 0 | 372 | 896 | 2399 | 2051 | 4450 |
| Diadema - 03a Vara | 2021 | 486 | 410 | 1 | 0 | 217 | 443 | 1049 | 746 | 1795 |
| Média do Foro | 2020 | 800 | 597 | 1 | 1 | 539 | 1.153 | 1.875 | 3.794 | 5.668 |
| Média do Foro | 2021 | 495 | 519 | 1 | 1 | 329 | 400 | 1.011 | 658 | 1.669 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 715 | 698 | 4 | 4 | 313 | 487 | 1.881 | 1.424 | 3.305 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 543 | 480 | 1 | 1 | 205 | 258 | 1.113 | 420 | 1.533 |

Observação: Dados até 31.12.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2019 | 1186 | -0,08% |
| 2020 | 1071 | -9,70% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 68 (sessenta e oito) processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1000997-39.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001013-90.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001023-37.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001047-65.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001072-78.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001171-48.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001157-64.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001165-41.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001173-18.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001177-55.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001179-25.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001181-92.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001183-62.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001185-32.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001187-02.2021.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1000001-07.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000003-74.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000005-44.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000006-29.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000007-14.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000009-81.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000011-51.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000010-66.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000012-36.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000013-21.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000014-06.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000015-88.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000016-73.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000017-58.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000018-43.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000019-28.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000020-13.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000021-95.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000022-80.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000023-65.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000025-35.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000027-05.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000029-72.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000031-42.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000030-57.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000032-27.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000033-12.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000034-94.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000035-79.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000037-49.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000038-34.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000039-19.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000040-04.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000044-41.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000041-86.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000042-71.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000043-56.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000045-26.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000047-93.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000050-48.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000051-33.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1000052-18.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000053-03.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000054-85.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000056-55.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000057-40.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000058-25.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000059-10.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000060-92.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000061-77.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000062-62.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000063-47.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000064-32.2022.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 431 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 181 |
| | Aguardando prolação de sentença | 7 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 461 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 569 |
| | Subtotal | 1.649 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 189 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 43 |
| | No arquivo provisório | 132 |
| | Subtotal | 364 |
| Execução | Pendentes de execução | 1.049 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 47 |
| | No arquivo provisório | 746 |
| | Subtotal | 1.842 |
| Total | | 3.855 |
| Observação: Dados de 31.12.2021. | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 31-12-2021 |
|---|-------------------------|
| Embargos de Declaração | 10 |
| Tutelas provisórias | 2 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 7 |
| Total | 19 |
| <i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i> | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado |
|------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 0002125-92.2013.5.02.0263 | 17/12/2021 | |
| 0002182-13.2013.5.02.0263 | 7/12/2021 | |
| 1000145-15.2021.5.02.0263 | 21/12/2021 | |
| 1000166-88.2021.5.02.0263 | 9/12/2021 | |
| 1000351-63.2020.5.02.0263 | 30/11/2021 | |
| 1000368-65.2021.5.02.0263 | 16/11/2021 | |
| 1000368-65.2021.5.02.0263 | 18/11/2021 | |
| 1000713-55.2019.5.02.0019 | 14/12/2021 | |
| 1001051-73.2019.5.02.0263 | 16/12/2021 | |
| 1001051-73.2019.5.02.0263 | 17/12/2021 | MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA |
| 1001059-50.2019.5.02.0263 | 11/11/2021 | |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2021 |
|--|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 419 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 433 |
| Cartas de ordem recebidas | 1 |
| <i>Observação: Dados até 31.12.2021.</i> | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 30/01/2022, constavam 60 (sessenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| 1001061-25.2016.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/03/2021 14:50:26 |
| 1000157-68.2017.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/09/2021 14:33:49 |
| 1001409-09.2017.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 29/09/2021 14:46:39 |
| 1001822-22.2017.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 28/10/2021 12:24:43 |
| 1000182-81.2017.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 18/10/2021 11:16:36 |
| 1000778-36.2015.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 21/10/2021 15:46:23 |
| 1001322-53.2017.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/03/2021 23:43:09 |
| 0000378-10.2013.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/02/2021 16:42:42 |
| 1000802-59.2018.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/02/2021 14:44:53 |
| 0000817-84.2014.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/09/2021 13:44:22 |
| 1001111-80.2018.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 23/01/2021 19:30:47 |
| 1000934-53.2017.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 23/09/2021 12:08:03 |
| 1001026-94.2018.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 02/08/2021 18:40:03 |
| 1000534-05.2018.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 04/06/2021 08:15:09 |
| 0001047-63.2013.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/08/2021 00:49:38 |
| 1001127-05.2016.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/10/2021 00:47:26 |
| 1000617-84.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 24/09/2021 14:40:26 |
| 1000660-21.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/10/2021 14:25:45 |
| 1000187-98.2020.5.02.0263 | Execução de Termo de Ajuste de Conduta | 13/10/2021 12:01:16 |
| 1000650-11.2018.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/06/2021 19:45:12 |
| 0185000-74.2006.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 08/06/2021 17:51:22 |
| 1000810-02.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 30/06/2021 15:49:37 |
| 1000727-83.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 12/11/2020 17:43:13 |
| 1001940-66.2015.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 30/01/2021 14:37:52 |
| 1000631-68.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/10/2021 09:25:20 |
| 1000641-15.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 24/05/2021 13:48:28 |
| 1000564-06.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/09/2021 13:39:10 |
| 1000610-92.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 29/10/2021 09:36:08 |
| 1000223-14.2018.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 01/10/2021 14:21:08 |

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| 0001146-96.2014.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 14/10/2021 14:52:09 |
| 1000277-09.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 27/09/2021 14:50:52 |
| 1000111-74.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 03/03/2021 08:55:56 |
| 0002140-95.2012.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/10/2021 11:02:01 |
| 1000897-21.2020.5.02.0263 | Execução Fiscal | 21/10/2021 00:07:32 |
| 1000338-64.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 20/10/2021 16:37:22 |
| 0000759-81.2014.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/06/2021 17:20:38 |
| 1000754-32.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/04/2021 16:50:01 |
| 1000614-32.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 01/11/2021 17:37:27 |
| 1000295-30.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 14/10/2021 18:37:55 |
| 1000907-65.2020.5.02.0263 | Execução Provisória em Autos Suplementares | 22/10/2021 18:12:06 |
| 1000126-43.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/07/2021 16:32:20 |
| 0000329-03.2012.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 30/06/2021 15:12:33 |
| 1000296-15.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 14/10/2021 18:32:09 |
| 1000446-93.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 21/09/2021 17:38:01 |
| 1000159-72.2016.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 25/10/2021 20:33:22 |
| 1001117-19.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/09/2021 16:31:39 |
| 1000672-98.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 19/07/2021 08:37:59 |
| 1000806-28.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/10/2021 14:22:50 |
| 1000912-87.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 28/10/2021 21:10:43 |
| 1000730-67.2021.5.02.0263 | Execução Fiscal | 16/09/2021 13:47:14 |
| 1000781-49.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 04/10/2021 12:48:41 |
| 0001725-78.2013.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 24/09/2021 15:09:44 |
| 1000657-66.2019.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 13/10/2021 14:02:42 |
| 1001477-90.2016.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 22/09/2021 11:14:49 |
| 1000627-94.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 21/10/2021 10:58:13 |
| 1000484-08.2020.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 21/10/2021 16:22:54 |
| 1001253-89.2015.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 21/10/2021 15:00:40 |
| 1001117-92.2015.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/08/2021 23:20:37 |
| 1000644-72.2016.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 02/09/2021 10:57:30 |
| 1000937-42.2016.5.02.0263 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 20/10/2021 16:29:19 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | Diadema - 03a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 70 | 91 | 112 |
| o encerramento da instrução | 129 | 149 | 176 |
| a prolação da sentença | 128 | 155 | 187 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | Diadema - 03a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|--------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 348 | 296 | 366 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | Diadema - 03a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 1.399 | 908 | 999 |
| Ente Público | 1.700 | 1.678 | 1.436 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Diadema - 03a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|--------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 1.161 | 1.079 | 1.095 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Diadema - 03a Vara | 2020 | 682 | 425 | 62,32% |

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema

| | | | | |
|--------------------|------|-------|-----|--------|
| Diadema - 03a Vara | 2021 | 1222 | 580 | 47,46% |
| Média do Foro | 2020 | 769 | 447 | 58,18% |
| Média do Foro | 2021 | 1.221 | 561 | 45,96% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 996 | 472 | 47,39% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.440 | 665 | 46,17% |

Observação: Dados até 31.12.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Diadema - 03a Vara | 2020 | 249 | 1071 | 682 | 48,33% |
| Diadema - 03a Vara | 2021 | 653 | 1179 | 1222 | 33,30% |
| Média do Foro | 2020 | 353 | 1.078 | 769 | 46,25% |
| Média do Foro | 2021 | 690 | 1.154 | 1.221 | 33,76% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 563 | 1.256 | 996 | 45,23% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 1.475 | 1.440 | 39,74% |

Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Diadema - 03a Vara | 2020 | 2863 | 621 | 508 | 85,42% |
| Diadema - 03a Vara | 2021 | 2399 | 486 | 410 | 85,79% |

| | | | | | |
|--------------------|------|-------|-----|-----|--------|
| Média do Foro | 2020 | 2.137 | 800 | 597 | 79,66% |
| Média do Foro | 2021 | 1.875 | 495 | 519 | 78,12% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.899 | 715 | 698 | 73,31% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 543 | 480 | 80,20% |

Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020 | |
|------------------------------|--|-------------------|------------------|---|---------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | | 2 | 2 | 0 | 0 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | | 3 | 3 | 0 | 0 |
| CLAUDIA TEJEDA COSTA | 150 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| LUCIANA BÜHRER ROCHA | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA | 5,11 | 358 | 226 | 6 | 0 |
| MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA | 7,96 | 279 | 164 | 10 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 7 | 6 | 0 | 0 |
| MARIANA KAWAHASHI | | 3 | 3 | 0 | 0 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema

| | | | | |
|-----------------------------|----|----|---|---|
| TATIANE PASTORELLI DUTRA | 28 | 21 | 0 | 0 |
|-----------------------------|----|----|---|---|

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31/12/21 | |
|------------------------------|--|-------------------|------------------|---|------------------|
| | | Soluçio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | | 1 | 1 | 0 | 0 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | | 1 | 1 | 0 | 0 |
| DIEGO REIS MASSI | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| LAILA MARIANA PAULENA MACEDO | | 1 | 1 | 0 | 0 |
| MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA | 7,76 | 586 | 259 | 0 | 0 |
| MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA | 12,42 | 570 | 263 | 7 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 10 | 10 | 0 | 0 |
| RICARDO KOGA DE OLIVEIRA | | 1 | 1 | 0 | 0 |
| RICHARD WILSON JAMBERG | | 3 | 3 | 0 | 0 |
| TATIANE PASTORELLI DUTRA | | 36 | 30 | 0 | 0 |
| THAÍS TANNÚS DE CARVALHO | | 12 | 11 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| - | - | - | - | - | - | - |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA | 105 | 99 | 198 | 0 | 2 | 40 | 406 |
| MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA | 98 | 80 | 89 | 0 | 0 | 20 | 254 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 18 | 25 |
| MARIANA KAWAHASHI | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| TATIANE PASTORELLI DUTRA | 0 | 0 | 0 | 19 | 10 | 28 | 55 |

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |

| | | | | | | | |
|--|---|-----|-----|----|-----|----|-----|
| ANDREA DAVINI BISCARDI | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| LAILA MARIANA PAULENA MACEDO | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 8 |
| MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA | 0 | 0 | 338 | 0 | 163 | 11 | 431 |
| MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA | 0 | 311 | 198 | 0 | 20 | 1 | 492 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 9 | 2 | 16 | 27 |
| RICARDO KOGA DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 | 12 |
| RICHARD WILSON JAMBERG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 |
| TATIANE PASTORELLI DUTRA | 0 | 0 | 0 | 32 | 9 | 36 | 77 |
| THAÍS TANNÚS DE CARVALHO | 0 | 0 | 0 | 11 | 1 | 14 | 26 |
| <i>Observação: Dados até 31.12.2021.</i> | | | | | | | |

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a | Acer vo (Peso 0,2) | Celerida de (Peso 0,2) | Produti vidade (Peso 0,2) | Taxa de Congesti onamento (Peso 0,2) | Força de Traba lho (Peso 0,2) | IGEST | |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
| | | | | | | | Resul tado | Coloc ação |

| | Dez/2020 | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------|
| Poá - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,0343 | 0,2064 | 0,2304 | 0,2462 | 0,4217 | 0,2278 | 1° |
| São Paulo - 05a Vara | 2001 a 2500 | 0,1406 | 0,1679 | 0,5653 | 0,1397 | 0,2361 | 0,2499 | 2° |
| Mogi das Cruzes - 02a Vara | 2001 a 2500 | 0,1030 | 0,3507 | 0,2637 | 0,2045 | 0,3453 | 0,2534 | 3° |
| Itapeverica da Serra - 01a Vara | 1001 a 1500 | 0,1007 | 0,4125 | 0,2749 | 0,1912 | 0,3081 | 0,2575 | 4° |
| São Paulo Zona Sul - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,0903 | 0,3962 | 0,3812 | 0,1580 | 0,2703 | 0,2592 | 5° |
| Osasco - 01a Vara | 2001 a 2500 | 0,9004 | 0,8402 | 0,5230 | 0,6748 | 0,6729 | 0,7223 | 213° |
| Barueri - 03a Vara | 2001 a 2500 | 0,5731 | 0,9458 | 0,5935 | 0,7805 | 0,7475 | 0,7281 | 214° |
| São Paulo - 46a Vara | 2001 a 2500 | 0,7544 | 0,7387 | 0,7976 | 0,7084 | 0,6759 | 0,7350 | 215° |
| Santos - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,7459 | 0,9199 | 0,6586 | 0,7488 | 0,6803 | 0,7507 | 216° |
| Barueri - 05a Vara | 2001 a 2500 | 0,6373 | 0,8125 | 0,6824 | 0,8595 | 0,8491 | 0,7682 | 217° |
| Diadema - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,2533 | 0,5800 | 0,4726 | 0,5336 | 0,5602 | 0,4799 | 112° |

A 3ª Vara do Trabalho de Diadema, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de **0,4799**, que indica que a Unidade está na **112ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|---|-------------|---------------------|
| Conhecimento | 1643 | |
| Acordos vencidos | 16 | 30/07/2021 01:08:53 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 400 | 19/07/2016 14:59:39 |
| Aguardando audiência | 373 | 19/07/2021 14:22:55 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 309 | 04/12/2019 14:55:05 |
| Aguardando final do sobrestamento | 15 | 21/11/2020 21:34:10 |
| Aguardando prazo | 248 | 03/11/2021 14:22:16 |
| Análise | 4 | 11/01/2022 18:15:53 |
| Assinar decisão | 1 | 28/01/2022 16:10:15 |
| Assinar decisão - Dependência | 1 | 28/01/2022 08:51:02 |
| Assinar despacho | 1 | 29/01/2022 11:49:44 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 1 | 29/01/2022 19:28:50 |

| | | | |
|---|--------------|------------|----------|
| Conclusão ao magistrado - Dependência | 2 | 20/01/2022 | 18:16:03 |
| Cumprimento de Providências | 17 | 19/10/2021 | 23:42:41 |
| Elaborar despacho | 1 | 27/01/2022 | 09:36:37 |
| Elaborar sentença | 25 | 05/01/2022 | 08:56:16 |
| Escolher tipo de arquivamento | 16 | 17/08/2021 | 14:15:16 |
| Prazos Vencidos | 91 | 14/12/2021 | 04:11:46 |
| Preparar expedientes e comunicações | 30 | 24/09/2021 | 15:09:17 |
| Recebimento de instância superior | 7 | 19/11/2021 | 10:16:24 |
| Remeter ao 2o Grau | 23 | 03/12/2021 | 04:18:23 |
| Triagem Inicial | 62 | 17/12/2021 | 20:31:10 |
| Liquidacao | 247 | | |
| Acordos vencidos | 2 | 04/10/2021 | 01:03:22 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 6 | 09/10/2019 | 11:11:12 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 22 | 28/08/2020 | 12:25:15 |
| Aguardando final do sobrestamento | 15 | 27/01/2021 | 17:09:08 |
| Aguardando prazo | 94 | 26/08/2021 | 09:56:30 |
| Análise | 3 | 11/01/2022 | 17:33:58 |
| Assinar decisão | 1 | 29/01/2022 | 10:16:23 |
| Assinar despacho | 3 | 28/01/2022 | 16:24:14 |
| Cumprimento de Providências | 66 | 22/07/2021 | 09:47:37 |
| Escolher tipo de arquivamento | 3 | 28/10/2021 | 01:43:49 |
| Iniciar Liquidação | 2 | 29/12/2021 | 11:47:28 |
| Prazos Vencidos | 23 | 16/12/2021 | 04:11:25 |
| Preparar expedientes e comunicações | 7 | 03/08/2021 | 15:59:15 |
| Execucao | 1814 | | |
| Acordos vencidos | 1 | 18/11/2021 | 01:49:07 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 146 | 21/05/2019 | 14:46:08 |
| Aguardando audiência | 1 | 03/12/2021 | 09:05:29 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 75 | 19/07/2020 | 16:34:13 |
| Aguardando final do sobrestamento | 145 | 21/07/2020 | 14:35:29 |
| Aguardando prazo | 850 | 15/07/2021 | 23:34:07 |
| Análise | 27 | 06/12/2021 | 20:03:38 |
| Assinar decisão | 2 | 28/01/2022 | 16:07:22 |
| Assinar despacho | 21 | 28/01/2022 | 15:31:50 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 1 | 29/01/2022 | 21:47:37 |
| Assinar sentença | 2 | 27/01/2022 | 08:11:45 |
| Cumprimento de Providências | 126 | 17/05/2021 | 11:13:26 |
| Elaborar despacho | 5 | 25/01/2022 | 19:47:22 |
| Escolher tipo de arquivamento | 4 | 21/07/2021 | 13:17:52 |
| Iniciar Execução | 1 | 27/01/2022 | 12:12:44 |
| Prazos Vencidos | 139 | 21/08/2021 | 04:31:20 |
| Preparar expedientes e comunicações | 245 | 25/08/2021 | 14:50:28 |
| Recebimento de instância superior | 6 | 16/12/2021 | 13:14:52 |
| Remeter ao 2o Grau | 17 | 09/12/2021 | 16:26:58 |
| Arquivado | 10551 | | |
| Arquivo | 4156 | 17/02/2020 | 11:13:03 |
| Arquivo definitivo | 5002 | 20/03/2015 | 13:58:38 |
| Arquivo provisório | 1393 | 28/10/2016 | 11:27:45 |
| Total Geral | 14255 | | |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 25 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|---|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 100,79% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 102,7% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 104,34% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 87,81% |

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:28/01/22

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000848-43.2021.5.02.0263 | A audiência de Inicial de 25/01/2022 foi recebida a defesa, bem como designada audiência instrutória na forma híbrida para oitiva de partes e testemunhas. Processo incluído na pauta de instrução do dia 26/05/2022. Último andamento: Em 04/02/2022, id.b498d71, réplica pelo reclamante. | - Não há. |
| 1000529-75.2021.5.02.0263 | A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia | - Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|---|--------------|
| | <p>04/03/2022, conforme audiência de instrução realizada em 24/01/2022, id.54af06f.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 24/01/2022, a ata de audiência de instrução realizada.</p> | |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|--|--|--|
| <p>1002018- 26.2016.5.02.0263</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/01/2020, id. 84bb1fa, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT por se tratar da Administração Pública.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados porquanto a execução será através de ofício RPV.</p> <p>Embargos à Execução interpostos pela executada em 02/12/2021, id.e7a822a.</p> <p>Último andamento: Em 03/12/2021, id.43bf5bf, intimação do reclamante para responder os Embargos à Execução.</p> | <p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> |
| <p>1001248- 67.2015.5.02.0263</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/03/2018 id.4e9feb3, com registro correto da decisão no Pje.</p> | <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|--|---|------------------|
| | <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 27/05/2020, id. 9c9b4ee foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Despacho determina a realização do convênio SIMBA em 13/10/2021, id. 15134a5.</p> <p>Último andamento: Em 13/10/2021, id. aa2f522, intimação do reclamante do deferimento do convênio SIMBA.</p> | |
| <p>1000939- 07.2019.5.02.0263</p> | <p>Trata-se de execução de acordo denunciado em 05/02/2020, id.5dafa9d.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram determinados regularmente, bem como registro no BNDT em caso de insucesso da penhora.</p> <p>Último andamento: Em 02/12/2021, id.893e28b, intimação do reclamante.</p> | <p>- Não há.</p> |
| <p>1001893- 24.2017.5.02.0263</p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 22/03/2018, id.88698f0.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 04/02/2022, id.9cd2f52, intimação do reclamante</p> | <p>- Não há.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|---|--------------|
| | para ciência da certidão negativa da renovação do SISBAJUD. | |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---|--|------------------|
| <p align="center">1000592- 03.2021.5.02.0263</p> | <p>O despacho exarado em 24/01/2022, id.1791ff9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 28/01/2022, id.786f401, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p> | <p>- Não há.</p> |
| <p align="center">1000951- 26.2016.5.02.0263</p> | <p>O despacho exarado em 15/12/2021, id.lbfbddec, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Não há valor incontroverso a ser liberado ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2022, id.92266a3, juntada de contraminuta pelo reclamante.</p> | <p>- Não há.</p> |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---|---|--|
| <p align="center">1000030- 04.2015.5.02.0263</p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/02/2016, id.0515944.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em *.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 16/01/2017, id.25efb36, juntada de renúncia de mandato pela executada.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2). |
| <p align="center">0167500- 58.2007.5.02.0263</p> | <p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 17/03/2020, id.e004fe5.</p> <p>Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos.</p> <p>Último andamento: Em 27/12/2020, id.f31e84e, juntada de substabelecimento sem reservas pelo patrono do exequente.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o devido andamento processual. |
| <p align="center">1001650- 17.2016.5.02.0263</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/11/2017, id.ca965b0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Deferida a penhora no rosto dos autos junto a 1ª e 2ª VT Diadema, cujos</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|---|--|
| | <p>imóveis seriam praxeados.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para ter ciência do praxeamento negativo junto a 1ª VT Diadema.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 17/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 27/01/2020, id.9e1491b, intimação do reclamante.</p> | <p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |
| | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 25/08/2017, id.a9174bc.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, em 23/10/2019, id.340435e.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 10/01/2020.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|---|--------------|
| | provisório. Último andamento: Em 29/10/2019, id.969aed3, intimação do reclamante de remessa dos autos ao arquivo provisório. | |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/01/2022.

Havia 31 (trinta e um) precatórios em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 0001103-04.2010.5.02.0263 | 09/09/2015 00:00:00 | 08/10/2015 00:00:00 |
| 0211200-16.2009.5.02.0263 | 07/10/2016 00:00:00 | 12/12/2016 00:00:00 |
| 0018500-13.2009.5.02.0263 | 07/10/2016 00:00:00 | 12/12/2016 00:00:00 |
| 0021200-30.2007.5.02.0263 | 28/04/2017 00:00:00 | 17/05/2017 00:00:00 |
| 0000659-34.2011.5.02.0263 | 03/05/2017 00:00:00 | 01/06/2017 00:00:00 |
| 0000058-28.2011.5.02.0263 | 12/06/2017 00:00:00 | 27/06/2017 00:00:00 |
| 0002273-06.2013.5.02.0263 | 14/11/2017 00:00:00 | 01/02/2018 00:00:00 |
| 0151100-95.2009.5.02.0263 | 14/11/2017 00:00:00 | 01/02/2018 00:00:00 |
| 0000105-02.2011.5.02.0263 | 28/02/2018 00:00:00 | 14/03/2018 00:00:00 |
| 0001080-24.2011.5.02.0263 | 14/03/2018 00:00:00 | 17/04/2018 00:00:00 |
| 0164900-30.2008.5.02.0263 | 11/04/2018 00:00:00 | 07/05/2018 00:00:00 |
| 0001496-26.2010.5.02.0263 | 18/04/2018 00:00:00 | 11/05/2018 00:00:00 |
| 0002285-54.2012.5.02.0263 | 18/04/2018 00:00:00 | 11/05/2018 00:00:00 |
| 0027300-30.2009.5.02.0263 | 21/05/2018 00:00:00 | 19/06/2018 00:00:00 |
| 0071800-21.2008.5.02.0263 | 11/06/2018 00:00:00 | 22/06/2018 00:00:00 |
| 0000299-31.2013.5.02.0263 | 24/01/2019 00:00:00 | 05/02/2019 00:00:00 |
| 0043300-13.2006.5.02.0263 | 13/09/2019 00:00:00 | 03/10/2019 00:00:00 |
| 0000928-39.2012.5.02.0263 | 18/10/2019 00:00:00 | 05/11/2019 00:00:00 |
| 0001757-83.2013.5.02.0263 | 22/01/2020 00:00:00 | 07/02/2020 00:00:00 |
| 1000131-41.2015.5.02.0263 | 30/03/2020 00:00:00 | 29/04/2020 00:00:00 |
| 0048400-12.2007.5.02.0263 | 13/05/2020 00:00:00 | 28/05/2020 00:00:00 |
| 0000986-08.2013.5.02.0263 | 09/06/2020 00:00:00 | 15/06/2020 00:00:00 |
| 0001285-87.2010.5.02.0263 | 15/06/2020 00:00:00 | 18/06/2020 00:00:00 |
| 0067800-12.2007.5.02.0263 | 17/06/2020 00:00:00 | 23/06/2020 00:00:00 |
| 0155000-23.2008.5.02.0263 | 22/06/2020 00:00:00 | 24/06/2020 00:00:00 |
| 0000167-76.2010.5.02.0263 | 24/06/2020 00:00:00 | 26/06/2020 00:00:00 |

| | | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 0001823-63.2013.5.02.0263 | 01/03/2021 00:00:00 | 06/04/2021 00:00:00 |
| 0000333-40.2012.5.02.0263 | 01/03/2021 00:00:00 | 06/04/2021 00:00:00 |
| 0000808-59.2013.5.02.0263 | 23/04/2021 00:00:00 | 15/06/2021 00:00:00 |
| 0000020-45.2013.5.02.0263 | 12/05/2021 00:00:00 | 25/06/2021 00:00:00 |
| 0000794-46.2011.5.02.0263 | 30/06/2021 00:00:00 | 01/07/2021 00:00:00 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa Aguardando prazo" - ATOrd 1000939-12.2016.5.02.0263. Exame do andamento processual faz ver que em 09/08/2021 foi declarada extinta a execução. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Prazos vencidos" - ATOrd 0001047-

63.2013.5.02.0263. Exame do andamento processual faz ver que em 19/08/2021 a reclamada requereu o prosseguimento do feito. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/01/2021 x 0/01/2022

| Parâmetros da Corregedoria | 2021 | 2022 |
|--|---------|----------------------------|
| Inicial 60 dias | 22 dias | - |
| Inicial 60 dias Videoconferência | - | 54 dias (25/03/2022) |
| Una Rito Ordinário 90 dias | 47 dias | - |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 76 dias | 123 dias** (02/06/2022) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência | - | 116 dias (26/05/2022) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias | 47 dias | - |

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do

inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu apazamento de **123 dias** - considerando a designação mais distante para **02/06/2022**, averiguou-se que a pauta do dia 25/02 possui **30 audiências designadas com intervalo de 10 minutos** e **outras 41 audiências com apenas UM MINUTO de intervalo**, o que faz crer que sua realização restará prejudicada.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem apazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 30/01/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **68 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **06/02/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1000003-74.2022.5.02.0263 - Distribuído em 06/01/2022, sem marcação de audiência até o momento.

1000005-44.2022.5.02.0263 - Distribuído em 06/01/2022, sem marcação de audiência até o momento.

1000006-29.2022.5.02.0263 - Distribuído em 17/12/2021, sem marcação de audiência até o momento.

ATOrd 1001179-25.2021.5.02.0263 - Distribuído em 20/12/2021, sem marcação de audiência até o momento.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **06/02/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **18 (dezoito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente,

possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

| Ano | Número do Processo | Classe | Tipo de Pendência |
|------|---------------------------|--------|--|
| 2017 | 1001817-03.2017.5.02.0262 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2018 | 1000745-41.2018.5.02.0263 | ConPag | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000500-93.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000533-83.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000670-65.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000718-24.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000728-68.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000753-81.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000912-24.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000989-33.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001049-06.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001055-13.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001065-57.2019.5.02.0263 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado", a fim de que o

sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.10 Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000156-92.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Magda Cardoso Mateus Silva, Titular, Márcio Almeida de Moura, Auxiliar, Ademar Silva Rosa, Substituto(a), e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Diadema, MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional